



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 365/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 547.014,31 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 365/2023.

Tangará da Serra/MT, 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 547.014,31 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que será destinada a contratação projetos de obras para atender demandas do município de Tangará da Serra, via credenciamento, conforme segue:

- Aterro Sanitário – Elaboração de projeto de infraestrutura urbana e rural para implantação/duplicação (incluindo topografia, geologia, hidrologia, geotécnica, galerias, drenagem, pavimentação e sinalização de trânsito, orçamento e licença ambiental).
- Estrada em frente ao Hospital Regional – Elaboração de projeto de infraestrutura urbana e rural para implantação/duplicação (incluindo topografia, geologia, hidrologia, geotécnica, galerias, drenagem, pavimentação e sinalização de trânsito, orçamento e licença ambiental).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- Estrada São Joaquim – Trecho 1 e 2 – Elaboração de projeto de infraestrutura urbana e rural para implantação/duplicação (incluindo topografia, geologia, hidrologia, geotécnica, galerias, drenagem, pavimentação e sinalização de trânsito, orçamento e licença ambiental).
- Estrada da Unemat – Elaboração de projeto de infraestrutura urbana e rural para implantação/duplicação (incluindo topografia, geologia, hidrologia, geotécnica, galerias, drenagem, pavimentação e sinalização de trânsito, orçamento e licença ambiental).
- Viaduto – Elaboração de projeto de obras de arte corrente (pontos, viadutos e trincheira) + orçamento.

Solicitamos autorização de modo a utilizar excesso de arrecadação de recursos próprios do município, apurado na receita 1321.01.0.1.08.03 – Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados, na fonte de recursos 1.501.0000000 (comparativo em anexo).

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a urgente necessidade de cumprimento com as obrigações acima descritas.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 547.014,31 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.447.373,82

Para:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.994.388,13

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 547.014,31** (quinhentos e quarenta e sete mil, quatorze reais e trinta e um centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Estudos, Projetos,	2507			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Obras e Obtenção de Recursos				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5010000000	547.014,31
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				547.014,31

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação apurado, conforme demonstrativo da Receita Prevista/Arrecadada, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, será destinada a contratação de projetos de obras para atender demandas do município de Tangará da Serra, via credenciamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 365/2023, de abertura de crédito suplementar, será destinada a contratação de projetos de obras para atender demandas do município de Tangará da Serra, via credenciamento, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra/MT, 13 de dezembro de 2023.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3165-2293-1B9B-A21E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/12/2023 15:54:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 13/12/2023 15:58:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3165-2293-1B9B-A21E>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA: 13/12/2023		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Especificação: (X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação será destinada a contratação dos seguintes projetos de obras para atender demandas do município de Tangará da Serra.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					547.014,31
criar	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.501.0000000-000.000	0,00	547.014,31	547.014,31
Total da Suplementação						547.014,31
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (RECEITA FICHA 103)		1.501.0000000-000.000	-	-	547.014,31
					0,00	
Total da Redução						547.014,31

ADÃO LEITE FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84
103 1321.01.0.1.08.03	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÁC	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/12/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
FICHA	737	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	963.921,00S -	1.209.921,00	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	0,00	98.457,17
FICHA	738	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	17.238,00	48.738,00	39.912,69	39.912,69	39.912,69	39.912,69	35.796,37	35.796,37	4.116,32	8.825,31
FICHA	739	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	16.000,00	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	0,00	10.361,14
FICHA	740	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	213.408,00	203.408,00	166.808,88	166.808,88	166.808,88	166.808,88	154.407,87	154.407,87	12.401,01	36.599,12
FICHA	741	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	29.850,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.650,00	26.650,00	150,00	3.050,00
FICHA	742	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	25.000,00	21.436,00	14.376,28	14.376,28	11.826,28	11.826,28	11.826,28	11.826,28	2.550,00	7.059,72
FICHA	743	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	8.714,00	5.928,00	5.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928,00	2.786,00
FICHA	744	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00S -	90.000,00	4.280,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	85.720,00
FICHA	745	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.255,00	15.955,59	15.955,59	13.421,63	13.421,63	13.421,63	13.421,63	2.533,96	299,41
FICHA	2638	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	1.157.209,86	722.376,71	722.376,71	149.916,85	149.916,85	149.916,85	149.916,85	572.459,86	434.833,15
FICHA	2719	3.3.90.30.00 -1.2.501.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2770	3.3.90.40.00 -1.2.501.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	271.600,00	188.255,65	188.255,65	188.255,65	188.255,65	166.265,65	166.265,65	21.990,00	83.344,35
FICHA	2819	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	3014	3.3.90.33.00 -1.2.501.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	5.040,54	5.040,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,54	19.959,46
FICHA1001815	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	220.641,96	39.792,00	39.792,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	31.800,00	180.849,96
FICHA1001816	3.3.90.39.19 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00S -	20.000,00	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	0,00	6.997,39
FICHA1001979	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	0,00	103,46
FICHA1002159	3.3.90.36.00 -1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	93.600,00S -	93.600,00	19.549,35	19.549,35	16.629,55	16.629,55	16.629,55	16.629,55	16.629,55	2.919,80	74.050,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/12/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B217-9BC8-6118-7E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 13/12/2023 15:58:54 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B217-9BC8-6118-7E3B>